

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte
UASG: 980777

SERVIÇO: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

1. **Área requisitante:** Equipe de contratação

EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, buscando prover para a população um sistema de drenagem urbana adequado e eficiente, vem por meio deste trazer a necessidade de contratação de serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis-MA.
- 2.2. A necessidade serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis-MA se dá devido à demanda de um ambiente público agradável, com boas condições sanitárias e qualidade de vida.
- 2.3. Pretende-se a estruturação dos serviços de drenagem urbana, a fim de promover um município com boas condições sanitárias, qualidade de vida, do meio ambiente e boa estética.
- 2.4. A contratação e estruturação dos serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos é de fundamental importância pois garante um ambiente com boas condições sanitárias, agradável e de qualidade.
- 2.5. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender ao cidadão, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que a prefeitura municipal não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal Permanente para realização dessa atividade.
- 2.6. Objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das

atividades-meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

- 3.1. As quantidades foram mensuradas considerando-se levantamento realizado pela equipe técnica do setor de engenharia, conforme relatório fotográfico em anexo, com indicações georreferenciadas dos locais que necessitam da execução destes serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0	DESOBSTRUÇÃO		
3.1	DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	1.200,00

- 4.2 Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda do município de Esperantinópolis - MA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- 4.2. A contratação deverá se dar através de concorrência eletrônica.
- 4.3. Sustentabilidade: o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto,



devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- 4.4. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.
- 4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.6. Haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 4.7. O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, havendo a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista, caso a execução exceda o prazo expedido em edital.
- 4.8. A licitante vencedora deverá manter escritório ou local de apoio no município, necessários para fornecer o devido apoio aos contratados para planejamento da execução dos serviços, guarda de materiais e outras atividades que sejam necessárias.
- 4.9. Fica opcional a realização de avaliação prévia (vistoria) do local de execução dos serviços.
- 4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

- 5.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:
 - 5.1.1 Em relação à eficácia: Promover um município com serviços adequados de drenagem urbana, com boas condições sanitárias, qualidade de vida, do meio ambiente e boa estética;





- 5.1.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- 5.1.3 Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

- 6.1 Verifica-se que existe apenas uma forma de solução, e essa solução é usada comumente por outros órgãos públicos.
- 6.2 Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte.
- 6.3 Será utilizado a solução de contratação mais vantajosa na contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte. Solução essa praticada por vários outros órgãos conforme contratos em anexo.
- 6.4 O tipo de solução a contratar é a concorrência eletrônica por se tratar de bens comuns.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram o item, quantitativos e valor unitário da contratação. Este ETP que subsidiará o Projeto Básico considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - Maranhão. A tabela utilizada foi: SINAPI - 01/2025 - Maranhão.



PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 2.712,10
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R\$ 464,43	R\$ 602,69	R\$ 2.712,10
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					R\$ 1.100,46
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00	R\$ 282,12	R\$ 366,10	R\$ 366,10
2.2	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 282,95	R\$ 367,18	R\$ 367,18
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 282,95	R\$ 367,18	R\$ 367,18
3.0	DESOBSTRUÇÃO					R\$ 84.552,00
3.1	DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	1.200,00	R\$ 54,30	R\$ 70,46	R\$ 84.552,00

TOTAL GERAL (01 MÊS)	R\$ 88.364,56
TOTAL SEM BDI	R\$ 817.118,53
TOTAL DO BDI	R\$ 243.256,19
TOTAL GERAL	R\$ 1.060.374,72

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

9.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

10.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:

11 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

11.1 A contratação de serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis-MA é de fundamental importância pois garante um ambiente agradável e com boas condições sanitárias e qualidade de vida.

11.2 A contratação do serviço irá propiciar uma melhor atuação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte e melhoria na qualidade do serviço prestado à população.

12 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

12.1 Não se aplica.

13 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

13.1 Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ **É Viável**

☐ Não é viável

15 HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

15.1 ETP não-sigiloso



Esperantinópolis/MA, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento
Portaria nº 030/2025

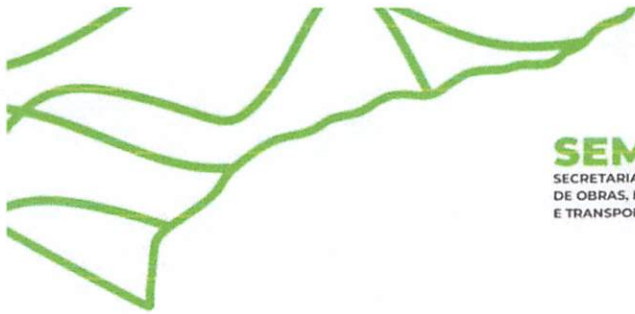


ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Habitação e Transporte
Portaria nº 014/2025

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.12 17:32:01-03'00'

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira Civil
CREA-MA 1103934279



SEMO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS, HABITAÇÃO
E TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA	
OBRA: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA	
REFERÊNCIA: SINAPI (JANEIRO/2025) COM DESONERAÇÃO	
BDI: 29,77%	ENCARGOS SOCIAIS: Com Desoneração/ Horista: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

RESUMO GERAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 2.712,10
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	R\$ 1.100,46
3.0	DESOBSTRUÇÃO	R\$ 84.552,00
TOTAL GERAL MENSAL		R\$ 88.364,56
TOTAL GERAL MENSAL PARA 12 MESES		1.060.374,72

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.20
16:57:52
-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA	
OBRA: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÔRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA	
REFERÊNCIA: SINAPI (JANEIRO/2025) COM DESONERAÇÃO	
BDI: 29,77%	ENCARGOS SOCIAIS: Com Desoneração/ Horista: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 2.712,10
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R\$ 464,43	R\$ 602,69	R\$ 2.712,10
2.0			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					R\$ 1.100,46
2.1	CPU-1	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00	R\$ 282,12	R\$ 366,10	R\$ 366,10
2.2	CPU-2	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 282,95	R\$ 367,18	R\$ 367,18
2.3	CPU-2	PRÓPRIO	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 282,95	R\$ 367,18	R\$ 367,18
3.0			DESOBSTRUÇÃO					R\$ 84.552,00
3.1	CPU-3	PRÓPRIO	DESOBSTRUÇÃO DE CÔRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	1.200,00	R\$ 54,30	R\$ 70,46	R\$ 84.552,00
TOTAL GERAL (01 Mês)								R\$ 88.364,56

TOTAL S/ BDI	R\$ 817.118,53
TOTAL DO BDI	R\$ 243.256,19
TOTAL GERAL C/ BDI (12 MESES)	R\$ 1.060.374,72

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.20 16:08:41-03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

OBRA: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÔRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

REFERÊNCIA: SINAPI (JANEIRO/2025) COM DESONERAÇÃO

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS:

Com Desoneração/ Horista: 90,08%/Mensalista: 52,02%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU-1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						UND	MÊS
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
MÃO-DE-OBRA						UN	QTD
SINAPI-C	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00
SINAPI-C	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	3,5646
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	3,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL		
0,00		282,12	0,00	0,00	282,12		
CPU-2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						UND	UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
MÃO-DE-OBRA						UN	QTD
SINAPI-C	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00
C. AUXILIAR		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL		
249,62		33,33	0,00	0,00	282,95		
EQUIPAMENTO							
SINAPI-C	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071				CHP	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL		
216,29		33,33	0,00	0,00	249,62		
CPU-3 DESOBSTRUÇÃO DE CÔRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						UND	M
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
MÃO-DE-OBRA						UN	QTD
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL		
0,00		54,30	0,00	0,00	54,30		

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
da UA 00000185253
Data: 2025.03.20
09:17
03/97

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS				
Comprimento (m)		Largura (m)			
3,00	x	1,50	x	= 4,50 m²	
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	=	12,00		mês	
2.2	MOBILIZAÇÃO				
	=	1,00		und	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO				
	=	1,00		und	
3.0	DESOBSTRUÇÃO				
3.1	DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
Extensão (m)		=	1200,00	m	

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.20 16:10:05-03'00"

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

OBRA: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

REFERÊNCIA: SINAPI (JANEIRO/2025) COM DESONERAÇÃO

BDI: 29,77% ENCARGOS SOCIAIS: Com Desoneração/ Horista: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	TIPO
3.1	DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	1.200,00	R\$ 84.552,00	95,69%	95,69%	C
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00	R\$ 366,10	0,41%	96,10%	C
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	4,50	R\$ 2.712,10	3,07%	99,17%	C
2.2	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 367,18	0,42%	99,58%	C
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 367,18	0,42%	100,00%	C

TOTAL GERAL (01 MÊS) R\$ 88.364,56
TOTAL GERAL (12 MESES) R\$ 1.060.374,72

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.20 16:10:58-03'00"


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
Obra: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE Córregos, Valas, Canais, Bueiros e Logradouros Públicos no Município de Esperantinópolis/MA
Referência: SINAPI (JANEIRO/2025) COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: Com Desoneração/ Horista: 90,08%/ Mensalista: 52,02%
BDI: 29,77%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	PRODUTO	VALOR TOTAL PARA (12 MESES)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 32.545,20	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 2.712,10 8,33% 0,26%	R\$ 32.545,20 3,07%
02	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	R\$ 13.205,52	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 1.100,46 8,33% 0,10%	R\$ 13.205,52 1,25%
03	DESOBSTRUÇÃO	R\$ 1.014.624,00	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 84.552,00 8,33% 7,97%	R\$ 1.014.624,00 95,69%
TOTAL		R\$ 1.060.374,72 100,00%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 88.364,56 8,33%	R\$ 1.060.374,72 100,00%

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA/69080185253
TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA/69080185253
Data: 2025.03.20 16:11:57-03:00'


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

OBRA: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

ENCARGOS SOCIAIS: Com Desoneração/ Horista: 90,08%/ Mensalista: 52,02%

REFERÊNCIA: SINAPI (JANEIRO/2025) COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)) / (1-I)) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL			
Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)		conforme legislação específica	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	Administração central		3,80%
	Total AC =		3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		
	Despesas financeiras		1,02%
	Total DF =		1,02%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		
	taxa de seguros e garantias		0,32%
	taxa de riscos		0,50%
	Total R=		0,82%
L	LUCRO		
	Lucro bruto		6,64%
	Total L =		6,64%
I	TRIBUTOS		
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISSQN		5,00%
	CPRB		4,50%
	Total I =		13,15%
	TOTAL (BDI) =		29,77%

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.20 16:12:55-03'00"

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA			
OBRA: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA			
ENCARGOS SOCIAIS:		Com Desoneração/ Horista: 90,08%/ Mensalista: 52,02%	
REFERÊNCIA: SINAPI (JANEIRO/2025) COM DESONERAÇÃO			
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	TOTAL	21,80	21,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,31	18,17
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,81	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,77	3,54
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,29
D	TOTAL	10,16	3,83
TOTAL (A+B+C+D)		90,08	52,02

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.20 16:14:11-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE
DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS/MA**

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17
16:16:16
-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

Obra: SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

Características: Obra pública

Endereço: NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 12 meses.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17
16:16:42
-03'00"


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

GENERALIDADES

OBJETO:

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A contratada obriga-se saber das responsabilidades legais vigentes, prestarem toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente ao serviço de engenharia.

A responsabilidade da execução da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA).

FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela Prefeitura Municipal. Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17
16:18:33
-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a fiscalização da Prefeitura Municipal ser consultada para toda e qualquer modificação. Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores etc.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

Na Roçada Manual, os equipamentos e ferramentas utilizados são: um caminhão para transporte do pessoal e uma roçadeira portátil, foice, ancinho, machado, garfo, gadanho, facão, pá, carrinhos-de-mão, sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos. A equipe deve também dispor de um anteparo para proteger os veículos que circulam pela rodovia das partículas arremessadas pela ação dos equipamentos. Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias deles, visando o bom desempenho dos serviços

PESSOAL:

A equipe necessária para execução da Desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos deverá ser constituída de um encarregado e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços. A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

DESPESAS GERAIS:

Caberá a Contratada as despesas com a manutenção do canteiro, com os pagamentos relativos aos consumos de energia elétrica e de água, bem como com o fornecimento dos materiais de escritório para o seu consumo.

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17 16:19:11-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

EXECUÇÃO:

A desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos deve ser executada rotineiramente, garantindo o fluxo adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões, e outros problemas relacionados à obstrução dos sistemas de drenagem.

As etapas executivas do serviço têm a seguinte sequência:

- a) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- b) DISTRIBUIR a equipe em grupos ao lado da rodovia;
- c) EXECUTAR o serviço de desobstrução;
- e) TRANSPORTAR o material amontoado para outro local indicado pela FISCALIZAÇÃO;
- f) RETIRAR a sinalização.

Por razões ambientais e de segurança, não será permitida a queima do material removido, este material deve ser transportado para depósito em locais adequados, preferencialmente em áreas de empréstimos ou outras.

Quando um serviço de desobstrução programado deixar de ser realizado por negligência do EXECUTANTE e ocorrerem acidentes, ou danos em virtude dessa negligência, o EXECUTANTE será o responsável direto por tais fatos.

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE, que também responderá por acidentes posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução, ou em desconformidade com as Especificações.

CONTROLES:

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução da desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos e em função dos parâmetros especificados. A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17
16:19:48
-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

MEDIÇÃO:

A medição do serviço será executada em metros (m) efetivamente desobstruídos, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável. Não será objeto de medição a reexecução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAIS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra, em metalon, nas dimensões de 3,00 x 1,50 m, com as informações pertinentes à obra. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação durante todo o período de execução das obras.

Caberá ao Construtor a sua manutenção até ao final da Obra, que após a autorização da Fiscalização, realizará a sua desmontagem e remoção.

Critérios de medição e pagamento: Os serviços serão medidos por metro quadrado (m²) de área efetiva de placa em chapa metálica executada e o pagamento tomará como base o preço unitário proposto pela licitante vencedora em sua Planilha Orçamentária.

FRANKNILVA
VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17
16:20:34
-03'00"

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

No preço da Placa da Obra deverão estar incluídas todas as despesas com material, equipamentos, transportes e mão-de-obra com todos os seus encargos e incidências e o que mais for necessário à perfeita execução dos trabalhos. Serão pagos, quando ocorrer a execução deste serviço, desde que atendido ao especificado.

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

ADMINISTRAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Serviços:

O CONSTRUTOR deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão-de-obra composta no mínimo por:

1 Engenheiro / Pleno, responsável, com ART vinculada à obra, 1 Encarregado e 1 Servente.

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Serviços iniciais:

FRANKNILVA VIEIRA Assinado digitalmente por
MATOS FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
SILVA:66080185253 Data: 2025.03.17 16:21:24-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de Empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Equipamentos

Caminhão toco, peso bruto total 13200 kg, carga útil máxima 9200 kg, distância entre eixos 3,31 m, potência 175 cv (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)

Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

Critérios de medição e pagamento:

A remuneração correspondente à mobilização da Contratada antes do início da obra, a desmobilização após o término do contrato, será efetuada de forma global, sendo o pagamento efetuado conforme o cronograma físico-financeiro proposto pela Licitante.

DESOBSTRUÇÃO

DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

OBJETIVO

Esta especificação tem como objetivo definir os requisitos técnicos e operacionais necessários para a execução de serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos. O objetivo é garantir o fluxo adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões, e outros problemas relacionados à obstrução dos sistemas de drenagem.

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17 16:22:20-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

ABRANGÊNCIA

Os serviços de desobstrução contemplam os seguintes elementos urbanos:

- Córregos: cursos d'água naturais ou artificiais que necessitam de manutenção para assegurar o fluxo da água.
- Valas e Canais: estruturas utilizadas para o escoamento da água das chuvas, construídas tanto em áreas urbanas quanto rurais.
- Bueiros: sistemas de drenagem subterrânea ou superficial, com foco na desobstrução de tubulações e saídas de água.
- Logradouros Públicos: ruas, avenidas e praças que podem sofrer com o acúmulo de detritos nos sistemas de drenagem.

NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A execução dos serviços de desobstrução deverá seguir as normas e regulamentações vigentes, entre elas:

- NBR 10844: Sistemas de drenagem urbana – Projeto e execução de bueiros.
- NBR 12218: Drenagem urbana – Manutenção de sistemas de drenagem.
- Resoluções e Normas Municipais: Dependendo da localidade, as normas específicas para drenagem e urbanismo poderão ser aplicadas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A desobstrução deverá ser realizada através das seguintes etapas:

Levantamento e Inspeção Inicial

- Objetivo: Verificar o estado atual do sistema de drenagem (córregos, canais, bueiros e valas).
- Procedimento: Inspeção visual e, quando necessário, inspeção por câmeras de vídeo (para bueiros e canais subterrâneos). A equipe responsável deve registrar a localização exata e a extensão da obstrução.

Remoção de Detritos

- Objetivo: Eliminar os materiais que causam a obstrução, como lixo, sedimentos, galhos, entulhos etc.

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17 16:23:43-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

- Procedimento: Uso de equipamentos manuais e mecânicos, como pás, rastelos, escavadeiras e caminhões de coleta. Para obstruções em canais e córregos, utilizar sistemas de dragagem e varredores de rua.

Limpeza e Lavagem

- Objetivo: Limpar as margens e o fundo das estruturas de drenagem.
- Procedimento: Lavagem com jatos de alta pressão para remover resíduos aderidos, barro e outros materiais. No caso de bueiros e valas, deve-se utilizar aspiradores industriais, quando necessário.

Manutenção do Fluxo

- Objetivo: Garantir que o escoamento de águas pluviais não seja prejudicado após a limpeza.
- Procedimento: Verificação da condição do sistema de drenagem e correção de falhas que possam afetar o fluxo de água (como acúmulo de sedimentos ou estrutura danificada).

Recarga e Reparo (Quando Necessário)

- Objetivo: Reparo de eventuais danos estruturais e recomposição do leito ou margens de córregos e valas.
- Procedimento: Em caso de buracos ou rachaduras nas estruturas, será necessário o preenchimento com materiais apropriados, como cascalho, areia ou concreto, de acordo com as especificações de projeto.

Descarte de Resíduos

- Objetivo: Garantir o descarte adequado dos materiais retirados.
- Procedimento: Os resíduos coletados devem ser transportados para locais de disposição final conforme as normas ambientais e de saneamento vigentes.

CRITÉRIOS DE QUALIDADE E CONTROLE

- Qualidade do Serviço: O serviço deverá ser considerado concluído quando a área estiver livre de obstruções e o fluxo da água restabelecido de maneira eficiente.
- Controle: A equipe de execução deverá fazer relatórios diários sobre os avanços do trabalho, incluindo fotos da área antes, durante e após a limpeza. Todos os resíduos retirados deverão ser registrados com a quantidade e destino.

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17 16:24:49-03'00'

TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

SEGURANÇA E MEDIDAS AMBIENTAIS

- Segurança: Todos os profissionais envolvidos devem utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como luvas, capacetes, botas de segurança, óculos de proteção e coletes refletivos.
- Meio Ambiente: O projeto deve priorizar a preservação ambiental, minimizando o impacto no ecossistema local. O descarte dos resíduos deve ser realizado conforme as normas ambientais e em locais licenciados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da população, prevenindo desastres ambientais e urbanos. A execução dos serviços deverá ser feita de forma técnica, com respeito às normas vigentes e às condições ambientais locais.

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253
TÉCNICO (A) RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por
FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253
Data: 2025.03.17 16:25:31-03'00"



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO E TRANSPORTE



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,
Lote 8, Calhau, São Luis/MA
CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

CPF/CNPJ

06.376.669/0001-69

Endereço

RUA GETULIO VARGAS, 435

CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA - 65750000

Representação numérica:

Agência / Código Beneficiário

0027 / 052261-9

Parcela

1/1

Número do Documento

14000008306173180-1

Valor do Documento

R\$ 271,47

Data Emissão

17/03/2025

Data Vencimento

27/03/2025

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20250891891

R\$ 271,47

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco
104-0

Indisponível

Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						27/03/2025	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						0027 / 052261-9	
Data Documento	Documento	Estabelecimento	Moeda	Data Processamento	Nosso Número		
17/03/2025	8306173180	DM	R\$	20/03/2025	14000008306173180-1		
Uso do Documento	Carteira	Estabelecimento	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento		
	RG			X	271,47		
Instrução (Texto de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções / Abatimento	
						(+) Mora / Multa / Juros	
						(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada						(=) Valor Cobrado	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão							
06.062.038/0001-75							
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA							
Pagador							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA							
06.376.669/0001-69							
RUA GETULIO VARGAS, 435							
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA - 65750000							

Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250891891

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1103934279

Registro: 1103934279MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**

RUA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Nº: **435**

CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.060.374,72**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO NO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Data de Início: **11/03/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**

Bairro: **NO MUNICÍPIO**

UF: **MA**

Previsão de término: **17/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.875735, -44.881913**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65750000**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

1.150,00

m²

1.150,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CÔRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

RNP: 1103934279

Data: 20/03/2025 13:38:03

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **18/03/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8306173180**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6b0w9
Impresso em: 20/03/2025 às 13:38:03 por: , ip: 179.180.47.30

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

